



PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5.070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

ATA DE ANÁLISE DE RECURSO

DATA: 13/04/2021 - **HORÁRIO DE INÍCIO:** 9 horas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2020

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 146/2020

FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CRÉDITO VALE ALIMENTAÇÃO E VALE REFEIÇÃO NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

IMPETRANTE: M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP

IMPETRADA: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES ADMINISTRATIVOS LTDA

Na data e horário supracitados, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Benedito Novo, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 133/2020, para análise do recurso apresentado pela empresa M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP, em razão do certame licitatório acima citado, conforme exposto na Ata de abertura e julgamento da licitação ocorrida em 17/12/2020.

Em relação a tempestividade do recurso verificou-se que o mesmo é tempestivo.

Sendo assim, primando pelos princípios norteadores da administração pública, o Pregoeiro encaminhou os autos para análise da Assessoria Jurídica do Município, a qual emitiu o parecer jurídico na data de 06/03/2021, onde o mesmo opina pelo indeferimento do recurso interposto, pelos motivos expostos no referido parecer.

Deste modo, considerando que compete ao Pregoeiro a análise prévia do recurso, podendo reconsiderar sua decisão ou encaminhar os autos do processo ao Sr. Prefeito Municipal para julgamento, decide o Pregoeiro seguir orientação do parecer jurídico e rejeitar os fundamentos do recurso impetrado, mantendo-se a licitante MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES ADMINISTRATIVOS LTDA como vencedora do presente processo licitatório.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e encaminhe-se os autos do processo a Autoridade Superior, para que profira sua decisão final.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

SÉRGIO DÁRIO PASQUALI
Pregoeiro

JOICE APARECIDA COSTA
Equipe de Apoio

MARCIEL RODRIGO KOSLOWSKI
Equipe de Apoio